



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Edson Luiz Rossatto, Prefeito Municipal de Sertão, acolhendo parecer exarado no processo de licitatório n°: 24/2019 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666-93, e ratifica a contratação, no termos do art. 26 do mesmo diploma, a empresa Banrisul Cartões S/A para a prestação dos Serviços abaixo relacionados:

Serviços voltados ao fornecimento do Cartão alimentação.

Sertão - RS, 08 de abril de 2019

Prefeito Municipal
Edson Luiz Rossatto